

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF PÓS-GRADUAÇÃO DEZEMBRO/2024

Resultado da análise de candidatos (as) participantes das reservas de vagas que trata a Portaria/SEI, nº 311, de 07 de março de 2022, que regula procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação stricto sensu de acordo com a Resolução no 67/2021 do CONSU

MATRÍCULA	Não comparecimento do candidato(a) na banca de heteroidentificação, implicando
CANCELADA	perda do direito à vaga de acordo com o artigo 11 da Portaria SEI n.4 de 05/01/2022 UFJF.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento ficará disponível no SIGAX (sistema de matrícula da UFJF)

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o parecer através SIGA X, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.br até o dia 22/12/2024, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão Específica de Heteroidentificação da UFJF.

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, que analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do (a) candidato (a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato (a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo (a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o artigo 01 da Portaria PROPP/UFJF nº 22 de 15/05/2023.

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia 30/12/2024.



CPF	NOME	RESULTADO
090.XXX.XXX-46	ANGELICA DA SILVA	DEFERIDO
136.XXX.XXX-10	DANIEL AUGUSTO DE ANDRADE	DEFERIDO
054.XXX.XXX-90	ELIENAY SANTIAGO VENANCIO	DEFERIDO
015.XXX.XXX-66	FREDERICO CASEMIRO SANTOS	MATRICULA CANCELADA
119.XXX.XXX-74	LETICIA APARECIDA FERREIRA VENERANDO	DEFERIDO
155.XXX.XXX-88	MONIQUE ARAUJO DE SOUSA	DEFERIDO
129.XXX.XXX-02	YAGO PEREIRA DOS ANJOS SANTOS	DEFERIDO

Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2024.